



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 72 DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 900 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, Seção 2, página 22,

RESOLVE:

I – Instituir a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de Pós-Doutorado do servidor **Rudy José Crissi Crema**, SIAPE 2127866;

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Paulo Sérgio Bonato, SIAPE 2107313 – Chefia imediata

Rodrigo Duda, SIAPE 1838540 – Indicação do servidor

Silvio Antonio Rodrigues Martins Júnior, SIAPE 1276859 – Indicação da Direção Geral

III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado se houver necessidade;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Diego Dutra Zontini

Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati